



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA 3VP	Elaborado por: Equipe da Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIAUT)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)	Data da VIGÊNCIA: 05/08/2024
---	---	---	--

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Autuar Recursos	PAT n° 010	Revisão: 00
Atividade:	Intimar Para Apresentar Contrarrazões Ou Para Manifestar-Se		

Sequência	Tarefas
1	<p>O responsável pela autuação intima o advogado por DJERJ ou por intimação eletrônica, conforme o caso de processo físico ou eletrônico.</p> <ol style="list-style-type: none">Nos processos eletrônicos, caso todos os advogados das partes tenham o cadastro presencial, procede à intimação eletrônica destes no E-JUD. Caso algum dos advogados do recorrido e/ou do interessado não tenham o cadastro presencial, analisa se este advogado solicitou que as intimações sejam feitas em seu nome. Caso positivo, coloca na pasta de "Cadastro Presencial". Caso negativo, prossegue com a intimação dos advogados que tenham o cadastro.<ol style="list-style-type: none">Findo o prazo, ou havendo alguma petição, encaminha o processo para a DIPRE.Nos processos físicos, registra, nos autos físicos, a data prevista de publicação e os disponibiliza para a remessa ao Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da Terceira Vice-Presidência (3VP/DEARE), para ficar disponível ao público.<ol style="list-style-type: none">Caso o recorrido/agravado/ interessado seja patrocinado pela Defensoria Pública, procurador do INSS, Ministério Público ou Advocacia-Geral da União, remetem-se os autos ao respectivo órgão, se forem físicos. Se forem eletrônicos, procede-se à intimação da entidade.